PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 729/17

Considerando que a Constituição de 1988 aduz no Art. 6º que "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Considerando que de acordo com Art. 155 da Carta Magna "compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior".

Considerando que outubro rosa é o nome da campanha que visa conscientizar as mulheres sobre a importância de diagnosticar o quanto antes o câncer de mama, o que mais mata mulheres no mundo. O outubro apelidado com a cor rosa é um grande acontecimento que envolve a proteção contra o câncer de mama e a realização de mamografias em todo o mundo.

Considerando que o câncer de mama é um grave problema de saúde que representa riscos à vida de mulheres em todo o mundo. Justamente por isso iniciou-se as campanhas do outubro rosa para conscientizar a população da importância da prevenção desta doença que em muitos casos pode ser letal.

Considerando que de acordo com dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA) mostram que, no Brasil, o câncer de próstata é o segundo tipo mais comum entre os homens (perde apenas para o câncer de pele não melanoma).

Considerando que a fim de alertar o público masculino sobre a importância do autocuidado em saúde e governantes sobre a necessidade de priorizar políticas públicas voltadas à saúde do homem, surgiram diversos movimentos ao redor do globo – o Novembro Azul é um dos mais conhecidos.

Considerando que o mês de novembro foi escolhido como mês oficial de conscientização sobre o câncer de próstata, pois 17/11 é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. O "Azul" veio da cor oficial usada como símbolo de combate à doença. Surgiu assim o Novembro Azul, movimento que prioriza ações de conscientização sobre a neoplasia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que, através do Órgão competente estadual, que realize estudo de viabilidade para que as campanhas publicitárias, em vídeo,

relativas ao “Novembro azul – Combate ao Câncer de Próstata – sejam inseridas nos painéis/monitores audiovisuais localizados dentro dos vagões do metrô, bem como nas estações de embarque e desembarque.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS